

DECRETO N.º 3006/79  
de 23 de julho de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES", o trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo, com preendido entre o trevo da Kanebo na Rodovia Presidente Dutra até o cruzamento com a Estrada Imperial no Bairro Vale do Sol, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete